



Esta edição especial do “Auditoria – Informa” tem como principal objetivo informar a comunidade acadêmica e administrativa da Ufopa sobre as ações tomadas pela instituição durante o período de isolamento social, momento em que grande parte das atividades na universidade encontram-se paralisadas/suspensas,

AÇÕES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

✚ **Farmácia Universitária da Ufopa inicia produção de álcool em gel para unidades de saúde**



✚ **Plano de Atividades Remotas da Ufopa:**
<http://www.ufopa.edu.br/ufopa/planos-de-atividades-remotas-unidades/>

Normativos

CORONAVÍRUS e REGIME JURÍDICO EMERGENCIAL. [LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020.](#) Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Julgados

GESTÃO DE RISCOS. [ACÓRDÃO Nº 1413/2020 – TCU – Plenário.](#)

9.1. determinar (...), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, que, no prazo de 180 dias, adote as seguintes providências: (...)

9.1.3. inclua a gestão de risco no Plano de Desenvolvimento Institucional (planejamento estratégico), em atendimento ao disposto nos arts. 14, inciso IV, e 17, inciso II, alínea “a”, da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 1/2016;

9.1.4. elabore o documento Mapa de Riscos, em conformidade com os arts. 16, incisos IV e V, 18 e 20 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 1/2016;

9.1.5. implante o Comitê de Governança e Gestão de Riscos, consoante o art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 1/2016;

9.1.6. defina a política de gestão de riscos e implemente plano de capacitação dos gestores e servidores, mormente para as áreas de aquisições universitárias, em atenção aos

arts. 17, 25 e 30 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 1/2016;

TRANSPARÊNCIA e ACESSO à INFORMAÇÃO. [ACÓRDÃO Nº 1413/2020 – TCU – Plenário.](#)

9.1. determinar (...), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, que, no prazo de 180 dias, adote as seguintes providências: (...)

9.1.7. assegure o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, conforme os objetivos da Lei 12.527/2011 e os procedimentos previstos no Decreto 7.724/2012, como a submissão do relatório anual de cumprimento aos dirigentes da entidade e à Controladoria-Geral da União;

9.1.8. observe o disposto no art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527/2011, no art. 7º, § 3º, inciso IV, do Decreto 7.724/2012, e no item 7 do Guia de Transparência Ativa do Governo Federal quanto à divulgação no sítio eletrônico da entidade de todas as informações sobre contratos para as aquisições universitárias firmados em decorrência de procedimentos licitatórios ou mediante dispensa de licitação;

Publicações:

TELETRABALHO. [Plano de Intensificação do Teletrabalho nos Órgãos e Entidades Públicas.](#)

COMPRAS PÚBLICAS e CORONAVÍRUS. [Contratações públicas em tempos de COVID-19: visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das medidas provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução.](#)

GESTÃO DE DESEMPENHO e TELETRABALHO. [Como gerir o desempenho em um “novo mundo” de teletrabalho: um playbook para integrar pessoas, estratégia e indicadores.](#)

AUDITORIA INTERNA. [Fatores que influenciaram na não adoção das recomendações de auditorias: O caso IFRJ.](#)

TRANSPARÊNCIA e CORONAVÍRUS. [Transparência em contratações públicas emergenciais no combate à COVID-19.](#)

Fonte: www.ufopa.edu.br e <https://www.ementario.info>